



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 009

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.967 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

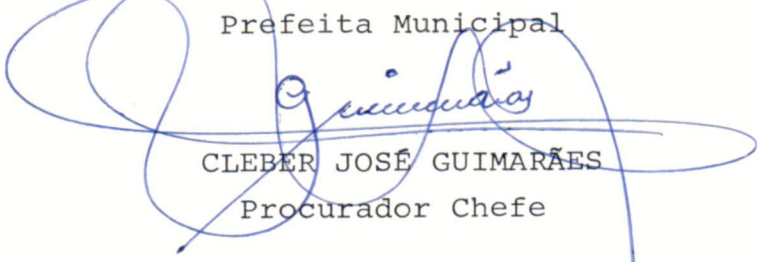
R E S O L V E :

Conceder ao Funcionário SINVAL LEMES DE FIGUEIRE-
DO, Encaregado B, Nível "2E", em comissão, lotado na Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.559 de 24 de fevereiro de 1995, que foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação